Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira,
CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452
E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 787/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Maria Caroline Duailibe Barros Gomes, a construção de uma academia da mulher no Bairro Bacuri.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de uma academia da mulher no bairro Bacuri, reconhecendo a importância de promover saúde, bem-estar e qualidade de vida para as moradoras da comunidade. O bairro Bacuri é uma das regiões mais populosas e tradicionais do município, com uma expressiva participação feminina em diversos segmentos sociais. No entanto, carece de espaços públicos adequados e específicos para a prática de atividades físicas voltadas às necessidades das mulheres, especialmente em ambientes seguros, acessíveis e que incentivem a socialização e o autocuidado.

A Academia da Mulher é um equipamento público que vai além da prática de exercícios. Ela representa um espaço de empoderamento feminino, prevenção de doenças, combate ao sedentarismo, fortalecimento da autoestima e promoção da saúde física e mental das mulheres. Além disso, pode se tornar um ponto de apoio para a realização de oficinas, palestras e ações voltadas à saúde da mulher e ao enfrentamento da violência doméstica. Dessa forma, a implantação dessa academia no bairro Bacuri atenderá uma demanda legítima da população feminina da região, promovendo inclusão, cidadania e valorização da mulher, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e humano da comunidade.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo para que essa importante ação se torne realidade.

Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

Raymara Carvalho Lima Cruz
Raymara Lima - PSD
Vereadora

SUBSCRIÇÕES

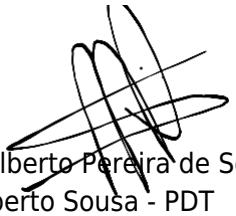

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT
Vereador